

ANÁLISE DAS VANTAGENS DOS CONTRATOS NA VENDA DE IMÓVEL COM EXCLUSIVIDADE EM BALNEÁRIO CAMBORIU: andamento

Claudete Maria Bortolanza^{1,} Krishina Maravilha Sant'Ana e Silva²; Luciane Grando.

Dorneles Ungericht³; José Luiz Ungericht Jr⁴

RESUMO

Com a análise das vantagens nos contratos de venda de imóveis com exclusividade em Balneário Camboriú, pretende-se ter conhecimento do processo de comercialização de imóveis com exclusividade de venda, verificando qual seriam os benefícios para os corretores de imóveis, imobiliárias e clientes. A autorização de venda favorece a realização de um trabalho mais objetivo e seguro. O fechamento ocorre mais rápido, sem a presença do proprietário, por ter a proposta de compra em consonância com a autorização. O proprietário será o maior beneficiado, com preço justo e exclusividade, o corretor de imóveis ou a imobiliária desenvolverá um trabalho seguro, anunciará o imóvel, inclusive colocando endereço, preço e condições de negócio. A análise será feita através da metodologia de pesquisa com questionário, que será aplicado, com as imobiliárias e corretores de imóveis. Nessa pesquisa de Ciências Sociais Aplicadas, os dados serão coletados de fontes primárias e a compilação será realizada através de planilhas eletrônicas com gráficos e tabelas para a análise e interpretação dos dados.

Palavras-chave: Autorização de Venda. Exclusividade. Negócios Imobiliários.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a vantagem da venda com exclusividade na cidade de Balneário Camboriú, desmistificando o atual cenário que ocorrem negociações imobiliárias em nossa região. Dentro desta análise iremos tratar a questão da exclusividade de venda como fator importantíssimo para a segurança do proprietário do imóvel. Até o ano de 1964, o mercado imobiliário no Brasil era totalmente desregulamentado, e o adquirente não tinha naquele tempo nenhuma garantia na relação de compra e venda de imóveis. A desorganização era tamanha que houve a necessidade de criação de algum dispositivo que regulasse essa relação. Finalmente, em dezembro de 1964 foi promulgada a Lei 4.591, que trouxe no seu bojo esses dispositivos de regulação. Até o inicio dos anos 80, o

¹ Estudante de Graduação em Negócios Imobiliários, Instituto Federal Catarinense. E-mail: <u>claudete.bortolanza@yahoo.com.br</u>

² Estudante de Graduação em Negócios Imobiliários, Instituto Federal Catarinense. E-mail: krikamaravilha @hotmail.com

³ Professora Orientadora. Tecnóloga em Negócios Imobiliários. Docente do Instituto Federal Catarinense. Mestre 4 Professor Coorientador. Engenheiro Civil. Docente do Instituto Federal Catarinense. Mestre.

mercado funcionou bem, porém com a economia brasileira dando sinais de estagnação, associada ao aumento da inflação, foi inevitável a desorganização do mercado como um todo. Houve várias tentativas para solucionar os problemas surgidos, todas frustradas com a inflação cada dia mais galopante, chegando a mais de 80% ao mês. O ambiente jurídico começou a ser reformulado e, com a promulgação da Lei 10.931, em agosto de 2004. Pode-se dizer, que esta Lei foi um divisor de água na retomada dos financiamentos bancários, pois ela abriu caminhos, criando um ambiente jurídico equilibrado, o que permitiu aos agentes financeiros, construtores e compradores toda segurança jurídica de que necessitava o mercado. Obseva-se sobre a exclusividade, um acordo entre as partes que norteia contratos de de compra e venda em que um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa e o outro a pagar-lhe o preço em dinheiro. Trata-se de um contrato bilateral no qual o vendedor assume a obrigação de transferir a coisa ao comprador. A compra e venda é regulada pelos arts. 481 a 504 do Código Civil. A promessa de compra e venda constitui um contrato no qual o vendedor se obriga a vender um imóvel pelo valor e condições ajustados, comprometendo-se a assentar a escritura de compra e venda quando do adimplemento da obrigação. exclusividade em contratos de venda de imóveis é um documento que autoriza para trabalhar a intermediação imobiliária, tanto para o corretor quanto para o alienante ou o comprador. A opção de venda, necessita de um documento, obrigatório nas transações anunciadas publicamente. Este tema deve ser abordado, pois envolve profissionais que dignificam a profissão de corretor de imóveis e podem constatar a vantagem da venda com exclusividade de imóveis para segurança e a tranquilidade do mercado imobiliário. A autorização de venda com exclusividade está prevista no art.726 do Código Civil Brasileiro, e com ela o proprietário tem a faculdade de autorizar apenas um profissional a vender o seu imóvel. Devemos destacar que o Código Civil, nos artigos 722 a729 estabelece direitos e obrigações ao Corretor de Imóveis, trazendo segurança para os clientes do mercado imobiliário e também para os corretores de imóveis. Segundo o artigo 20, inciso III da Lei 6.530/78, o corretor de imóveis somente pode anunciar imóveis para venda ou locação se estiver autorização escrita. Mesmo que o proprietário não opte pela exclusividade, todos os corretores deverão ter essa autorização formalizada.

Para Travassos (2015):

A exclusividade não divide a força de venda. A teoria da exclusividade tem uma maior velocidade para ser realizada quando obedecida certos parâmetros. É normalmente alegada pelos proprietários que eles preferem dar a venda de seus imóveis para diversos corretores, porque, além de não ficar presos a um só, consideram que a venda poderá acontecer mais rapidamente porque estarão multiplicando as possibilidades entre diversos profissionais.

Conceitua contrato como: "Um acordo em virtude do qual duas ou mais pessoas se obrigam a dar,a fazer ou não fazer alguma coisa. Assim por meio de um contrato pode-se adquirir ,resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos como por exemplo formar uma sociedade civil ou comercial, combinar uma empreitada ,comprar ou vender um imóvel, emprestar dinheiro, alugar um imóvel, etc.

Desta maneira observa-se que escolher um único corretor de imóveis para intermediar a venda de um imóvel continua sendo a melhor opção,ou seja ,os contratos com exclusividade, tanto para o proprietário quanto para o profissional contratado.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem objetivo à informação de procedimentos usados no cotidiano de negociações imobiliárias, a pesquisa científica visa formalizar o estudo desse processo. E segundo Gil (2008) " a definição de pesquisa como um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos." Para Marconi/Lakatos a pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de comportamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. Significa muito mais do que apenas procurar a verdade : é encontrar respostas para questões propostas , utilizando métodos científicos . Especificamente é "um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobri novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo de conhecimento" (Ander-Egg,1978:28). E como delineamento será eleito a coleta de dados, pois de acordo com Gil, Antônio Carlos (2010, p.153) caracteriza-se por "Diversas técnicas são adotadas para coleta de dados na pesquisa-ação. A mais usual é a entrevista aplicada coletiva ou individualmente. também se utiliza o questionário, sobretudo quando o universo a ser pesquisado é

constituído por um grande número de elementos". Nessa pesquisa de Ciências Sociais Aplicadas, os dados serão coletados de fontes primárias através de questionários. A compilação dos dados será realizada através de planilhas eletrônicas com construção de gráficos e tabelas para propiciar a interpretação dos dados. O público alvo deste estudo será Imobiliárias e Corretores de Imóveis, estabelecidos em Balneário Camboriú. Será realizado um pré-teste para analisar a compreensão a respeito das questões propostas e o tempo para a aplicação do instrumento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa será fonte de informação para o trabalho de corretores de imóveis e imobiliárias que usam a intermediação de compra e venda com contratos de exclusividade tornando factível essa intermediação e gerando segurança e tranquilidade ao fechamento do negócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Que praticar a exclusividade na venda de imóveis, é uma forma vantajosa.

REFERÊNCIAS

LINDENBERG FILHO, Sylvio de Campos. **Guia prático do corretor de imóveis:** fundamentos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2006. 179 p. ISBN 9788522443987.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. ISBN 8522458233 (broch.)

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p. ISBN 9788522451425.

TRAVASSOS, Ari. **Teoria da exclusividade**. Disponível em: < http://teoriadaexclusividade.com.br/wp-content/uploads/2015/04/Teoria-da-Exclusividade-Ari-Travassos-E-book-Gratuito-Edi%C3%A7%C3%A3o-01.pdf > Acesso em: 20 mai 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico.** 7. ed. rev. e amp. São Paulo: Atlas, 2009. 225 p. ISBN 9788522448784.

Código de Ética do Corretor de Imóveis. Disponível em: < http://www.creci-sc.gov.br/controller?command=noticia.Detail&id=1632 > Acesso em 27 mai 2015.

LUZ, Valdemar P. da. Contratos, procurações, requerimentos e outros documentos. 12. ed. rev. ampl. e atual. Florianópolis: Conceito, 2009. 345 p. ISBN 9788578740764.

BRASIL. **Código civil e Constituição Federal 2010.** 61. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. xxxix, 1016, 160 p. (Legislação brasileira.) ISBN 9788502089365.